

## Re: Oitiva na CPMI8 em 22/06/2023, às 09h.

Valdir Pires <valdirpdf@gmail.com>

qui 15-06-2023 14:56

Para:Caixa Postal da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro <cpmi8@senado.leg.br>;

À

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Boa tarde!

1. Acuso recebimento da convocação e do requerimento 863/2023 CPMI8.
2. Para que não haja prejuízo aos esclarecimentos a serem prestadas aos nobres Parlamentares da referida Comissão, venho por meio deste informar que há equívocos no requerimento quanto à atuação do correto profissional atuante nas investigações em contexto. A saber:
  - 2.1. Primeiramente, o requerimento atribui a mim, equivocadamente, a responsabilidade da elaboração do Laudo 11.534/2022 – IC/PCDF, que versa sobre exames de armas de fogo e munições apreendidas no endereço residencial atribuído ao Senhor George Washington de Oliveira Sousa.
  - 2.2. Em segundo lugar, na justificação do requerimento, me é designado o papel de testemunha do ato ocorrido em Brasília no último dia 24 de dezembro e de suas consequentes investigações no bojo do inquérito policial conduzido na PCDF. Trata-se, portanto, dos eventos relacionados à operação de neutralização de artefato explosivo, ocorrida nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília, na qual não estive presente, conforme Inquérito Policial 243/2022 – 10ª DP, e Laudo de Perícia Criminal 408/2023 – IC/PCDF.
3. Além disso, informo que, conforme pode ser observado no Preâmbulo do supracitado Laudo (408/2023), o Perito Criminal designado para proceder ao exame de local nas proximidades do Aeroporto Internacional de Brasília e na residência do Senhor George Washington de Oliveira Sousa, foi o Perito Criminal da PCDF Renato Martins Carrijo, o qual foi o responsável pela elaboração do Laudo em questão, no qual fui revisor. Ressalto que não estive presente em nenhum dos locais citados acima.
4. Dessa forma, peço encarecidamente que a presidência da referida CPMI seja informada com a urgência que se faz imprescindível e de maneira tempestiva, para o caso em que essa julgue necessária a retificação da convocação, a fim de convocar o correto profissional que realizou os exames nos locais relativos às informações a serem prestadas.
5. Todavia, caso a convocação permaneça inalterada, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julguem necessários na data já estabelecida.

Respeitosamente,

Valdir Pires Dantas Filho

Perito Criminal PCDF

Em qui., 15 de jun. de 2023 às 09:47, Caixa Postal da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro <[cpmi8@senado.leg.br](mailto:cpmi8@senado.leg.br)> escreveu:

Bom dia, Senhor Valdir Pires Dantas Filho,

Conforme contato telefônico realizado em 15/06/2023, às 09h25, encaminhamos o ofício nº 15/2023 – CPMI8, da Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos atos do dia 8 de janeiro, que convoca V. S.ª a fim de prestar depoimento perante

esta comissão no dia 22/06/2023, às 09h, no plenário nº 2, da ala Nilo Coelho, do Senado Federal.

Atenciosamente

Senado Federal - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3490

